



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº.17, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo Sancionador relativo ao Contrato Administrativo nº 77/2024, cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola Municipal Dr. Luiz Antônio Bastos, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto Municipal nº 061/2025, que alterou o Decreto Municipal nº 017, de 23 de janeiro de 2024, para acrescentar o Capítulo XI (Das Sanções),

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 229/2026, por meio da qual o Secretário Municipal de Educação determinou a instauração de Processo Administrativo Sancionador relativo ao Contrato Administrativo nº 77/2024, celebrado com a empresa G MARQUES CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.500.210/0001-26;

CONSIDERANDO o Ofício nº 410/2026/SME, por meio do qual o Secretário Municipal de Educação indicou os servidores para composição da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante destinada à condução do Processo Administrativo Sancionador (PSAN) relativo ao Contrato Administrativo nº 77/2024:

I – Marlete Pereira dos Santos – Presidente;

II – Simone Rodrigues Bárbara – Membro;

III – Marcelo Felisberto da Costa – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Processante promover a autuação, a numeração e a rubrica dos autos, bem como conduzir a instrução do procedimento, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 061/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 09 de setembro de 2026.

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal